



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO/REIT**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - REIT-PROEX (11.01.03)
(Identificador: 202118831)**

Maceió-AL, 21 de Fevereiro de 2020.

REITORIA

CC:
GABINETE/REIT

PRO-REITORIA DE EXTENSAO/REIT

Título: Criação de Programas Institucionais de Extensão - Agricultura Familiar e Mulheres Empreendedoras

Magnífico Sr. Reitor do IFAL,

Considerando o Objetivo Estratégico 1 do PDI 2019 - 2023 do IFAL, e em conformidade com a Resolução nº 10/2011 do Conselho Superior de Ifal, que Regulamenta as atividades de extensão no IFAL, que dispõe no:

- Artigo 5º, inciso I - "Serão considerados programas o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente multidisciplinar e associado à pesquisa e ao ensino. Possui caráter orgânico-institucional, integração no território ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo."
- Artigo 8º - "Caberá à Pró-Reitoria de Extensão criar os Programas de Extensão institucionais, designando seu gestor ou responsável quando for o caso."

A PROEX comunica a criação dos Programas de Extensão Institucionais AGRICULTURA FAMILIAR e MULHERES EMPREENDEDORAS.

PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR: Demanda da sociedade alagoana, que veio ao IFAL buscando oportunidades de capacitação para aos pequenos agricultores. O programa tem como objetivos difusão de tecnologias, promoção de práticas sustentáveis, oferta de cursos de formação inicial e continuada, além de incentivar o cooperativismo e o associativismo.

PROGRAMA MULHERES EMPREENDEDORAS: Tem como público alvo mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social. O programa visa capacitar essas mulheres, possibilitando a elevação da escolaridade e o acesso ao mundo do trabalho, por meio de estímulo ao empreendedorismo, à economia solidária e à empregabilidade.

A forma de adesão, seleção e participação nos programas constará nos editais divulgados pela PROEX.

Atenciosamente

(Autenticado em 21/02/2020 10:13)
DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 2758067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO ELETRÔNICO, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **cb60a9ddb3**

